

Ata n.º 123

Abre Crédito Especial para os serviços de água,
e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Capela Nova, de-
creta, e em sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a
modificar a rede de encanamento do Manancial
do lugar denominado Cricara, por tubulação de amas-
to numa extensão de 600 metros de comprimento,
desde a Caixa 2ª, até em terrenos de Antonio Teodoro Gomes
a nascente em terrenos de Manoel dos Santos Monteiro.

Art. 2º Para atender ao pagamento da presente
autorização, fica aberto o crédito Especial de Cr\$ 300.000,00
(trezentos mil cruzeiros), com vigência até 31 de Janeiro de
1963.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,
entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem
o conhecimento e execução desta Lei pertencer que
a cumpram e façam cumprir tão inteiramente
como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Capela Nova,
10 de Dezembro de 1962.

a) Afonso Pereira Neves (Prefeito Municipal)
Otávio Rodrigues Filho (Secretário)